LEI Nº 2.973, DE 30 DE MAIO DE 2003.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO JOÃO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública a **Fundação João Oliveira,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.125.175/0001-49, estabelecida nesta cidade à Rua 20, Quadra 80, Lote 01-E, Bairro de Lourdes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ANÁPOLIS, 30 de maio de 2003.

Ernani José de Paula
PREFEITO MUNICIPAL

Roldão Aprígio de Souza
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Rosa de Fátima A. Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO